



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022CPR/REI/IFTO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, DE 11 de JULHO de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Chamada Pública nº 10/2022 de Remoção para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Técnico Administrativo em Educação, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Unidade	Quant.	Regime de Trabalho	Área de Conhecimento	Habilitação
Paraíso do Tocantins	01	20H	Química	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução n.º CNE/CBE 2/97.
Gurupi	01	20H	Filosofia	Licenciatura em Filosofia ou Bacharelado em Filosofia com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução n.º CNE/CBE 2/97.
Porto Nacional	01	40H-DE	Letras com ênfase em Portugues/Libras	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Libras.

1.2. CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Unidade	Quant.	Cargo
Colinas do Tocantins	01	Técnico Agropecuária

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 10/2022/CPR/REI/IFTO	20/10/2022

Período para impugnação do Edital da Chamada Pública de Remoção n.º 10/2022/CPR/REI/IFTO	Até o dia 21/10/2022
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 25/10/2021
Homologação do cadastro dos interessados	Até o dia 25/10/2022
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 27/10/2022
Habilitação dos interessados	04/11/2022
Resultado Preliminar	04/11/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar	até o dia 08/11/2022
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 08/11/2022
Resultado Final	até o dia 11/11/2022

Palmas, 20 de outubro de 2022.

LUANA MARQUES NERES
 Presidente Substituta da Comissão Permanente de Remoção
 Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Luana Marques Neres, membro**, em 20/10/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783128** e o código CRC **DA49AA45**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.022586/2022-29

SEI nº 1783128